



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3628



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.317, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2520 de 11 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061	Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público - Referência: 501	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	R\$ 56.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061	Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público - Referência: 504	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 61.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2051	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Referência: 469	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	R\$ 61.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 61.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3628



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 286, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - Centro de Tratamento de Queimados, com veículo da frota 270.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 4 de outubro de 2024 e retorno ao município no dia 5 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3628



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 287, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 268.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 3 de outubro de 2024 e retorno ao município no dia 4 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 3/10/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3628



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 288, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 268.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 4 de outubro de 2024 e retorno ao município no dia 5 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3628



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.206.473/0001-01

PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS E CEMEIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CÉU AZUL, GESTÃO 2025/2026 - EDITAL Nº. 027/2024.

Publicação N.º 06/2024

Dispõe sobre a Homologação do resultado dos interessados Aptos para a Consulta à Comunidade Escolar, do processo de escolha de diretores das Escolas e CEMEIs do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 027/2024.

A Presidente da Comissão Central, designada para organizar e implantar o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, Estado do Paraná, gestão 2025/2026, nomeada pela Portaria nº 186, de 5 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**:

1. A Homologação do resultado dos interessados aprovados na Prova Escrita para Gestores, estando Aptos para a Consulta à Comunidade Escolar, a ser realizada nas Unidades Escolares, no dia 13 de novembro de 2024, conforme disposto no Edital 027/2024.

Instituição:	Nome do (a) Interessado (a)	Situação
Escola Municipal do Campo José Bonifácio	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	APTA
Escola Municipal Leôncio Correia	Juliana Bortolotto Kuber	APTA
Escola Municipal Olavo Bilac	Joceni Fatima Lara	APTA
Escola Municipal São Cristóvão	Luana Cristina Marchi dos Santos Müller	APTA
Escola Municipal Tancredo Neves	Marineusa Mariano Dias	APTA
Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Iris	Sirlei Kusminski	APTA
Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	Cleison André Wolfart	APTO
Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	Bruna Maria Rosalen	APTA

Céu Azul, 03 de outubro de 2024.

Josiane Inês Hoger
Presidente da Comissão Central
Portaria 186/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3628

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 65/2019 – Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANILDO VALENTIM NERY 01773370952

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscina para atender as necessidades da Piscina Térmica - CIESCA, piscina terapêutica aquecida, com volume de 44m³ (44.000L), localizada na Av. Vereador Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato com a prorrogando excepcional da prestação dos serviços pelo período de 30 (trinta) dias, com base no Artigo 57, § 4º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações (Incluído pela Lei nº 9.648 de maio de 1998), compreendendo o período de 07 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024.

b) Compreendendo a necessidade de continuidade da utilização da piscina térmica para os atendimentos de hidroginástica com o profissional de educação física o professor Rodrigo Correia, hidroterapia aos pacientes da Secretaria de Saúde, através da fisioterapeuta Aline Wolf e aos alunos da APAE com a sua fisioterapeuta contratada, conforme as listas de presença e os horários estabelecidos pela secretaria anexos, considerando que a nova licitação pregão eletrônico nº. 65/2024, encontra-se em fase de abertura para o dia 11/10/2024.

VIGÊNCIA: 06/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/10/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.905,49 (dois mil novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANILDO VALENTIM NERY



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3628

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 227/2024 – Ref. Pregão nº. 59/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ODAIR S NUNES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 2243/2021, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: 73.992,00 (Setenta e três mil novecentos e noventa e dois reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 08/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ODAIR STEFAN NUNES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3628



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 55/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo, para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	00.651.598/0001-89	106.316,00
WINES REIS COMERCIAL LTDA	47.282.627/0001-46	30.348,76

Céu Azul, 04 de outubro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3628



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 10/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa para execução de obra de construção de 80 unidades de gavetas funerárias, junto ao cemitério municipal, conforme termos e especificações.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ESQUADRO LAJES LTDA	44.360.086/0001-39	213.700,00

Céu Azul, 04 de outubro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3628



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA A SERVIDORA SANDRA DUTRA DE OLIVEIRA PARA PARTICIPAR DO CURSO COM O TEMA " O ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL, EMENDAS IMPOSITIVAS E MUDANÇAS LEGISLATIVAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO, DE 16 A 18 DE OUTUBRO DE 2024 EM CURITIBA-PR.**

Justificativa: .

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PRO	40.621.340/0001-54	1.850,00

Céu Azul, 04 de outubro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
04/10/2024 10:31:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 10:31:03 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alende.net/pe66f6ee3a8878c>
POR LAURINDO SPEROTTO - (**.960.109-**) EM 04/10/2024 10:31





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3628



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 57/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do Pregão nº. 57/2024 – Forma eletrônica, que tem por objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática (computadores, notebook, impressoras, fragmentadoras e outros) equipamentos eletrônicos (televisores, celulares, caixas de som e outros) e cadeiras, para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.** Não ocorrendo a sessão pública programada para o dia 10/09/2024, em decorrência de pedido de IMPUGNAÇÃO, cujo teor se encontra em análise.

Nova data será informada para todos os interessados ao processo.

Recomendamos aos interessados acompanhar periodicamente a licitação do portal, quanto a continuidade do processo.

Céu Azul, 04 de outubro de 2024.

Ana Luiza Abreu Guilherme

Pregoeira